

PORTARIA N° 729 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Demitir **LEANDRO JOSÉ KOWALSKI** - 1664263, do cargo efetivo de Assistente em Administração, com base no art. 132, inciso IV da Lei 8.112/90, por ter praticado atos de improbidade administrativa, ainda em estágio probatório, conforme apurou os fatos constantes no processo nº 23411.001589/2011-98 e julgamento do Reitor deste Instituto.



Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 17 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 19.